

O QUINTAS NAS QUINTAS

Informativo quinzenal do Condomínio Quintas da Jangada

(Disponível no site www.quintasdajangada.com.br e nos E-mail's cadastrados)

Edição No. 010 / 10 - Quinta-feira , 14 / 10 / 2.010

3ª Festa da Família e da Criança do Condomínio Quintas da Jangada dia 23/10/2010 - de 15:00 às 20:00h

Você já confirmou sua presença? Se ainda não o fez, não perca tempo! A 3ª Festa da Família e da Criança do Condomínio Quintas da Jangada será imperdível!

Além dos diversos brinquedos à disposição das crianças (pula-pula, chute a gol, camarim radical, cama elástica, cabeleireiro mágico, palhaço perna-de-pau, tobogã, Big-jump, escultura de bichinhos), ainda haverá show de circo, algodão doce, pipoca, show de banda marcial, tudo isso à vontade, para que todos desfrutem e curtam ao máximo...

Nossa festa terá muita música, alegria, descontração... Serão servidas comidas e bebidas de excelente qualidade e a preços módicos.

Haverá o sorteio de uma bicicleta e um urso para as crianças e diversos brindes para os adultos.

Além de tudo isso, estaremos instalados em um aconchegante endereço, situado à **Alameda do Manganês, 230**.

Não perca mais tempo! Reserve seu lugar, de sua família e amigos! Faça a confirmação de presença (de quantos adultos e crianças) através do e-mail: quintasdajangada@gmail.com ou mediante preenchimento do panfleto disponível na Portaria de acesso ao Condomínio.

E lembre-se, para entrar, cada pessoa (adulto e criança) deverá levar 01 kg de alimento não perecível (exceto sal e fubá).

Até lá!!!! - A Comissão Organizadora.

Função da Assessoria Jurídica (Assessoria Jurídica)

A Assessoria Jurídica de uma empresa trabalha diretamente ligada à Gerência ou Diretoria, dando a ela suporte direto a todas as suas decisões.

Basicamente, a função primordial da Assessoria Jurídica é a de evitar que a empresa tome qualquer decisão impensada, sob o ponto de vista legal, que possa gerar algum comprometimento futuro que não seja benéfico aos interesses empresariais.

No Condomínio Quintas da Jangada não é diferente, visto que o mesmo constitui-se de um loteamento de 366 (trezentos e sessenta e seis) imóveis, que por si só já caracterizam, em tese, divergências e conflitos em potencial que precisam de análise jurídica.

Administrar envolve analisar negócios jurídicos constantemente. E para o desempenho deste mister, necessita-se da atuação da Assessoria Jurídica (contratos de compra, rescisões, locações, aberturas e fechamentos de contas, análises de riscos, negociações de dívidas e negociações diversas). Além do que, por formação, a Assessora Jurídica tem capacitação técnica para representar o Condomínio perante órgãos Judiciais, Militares, do Meio Ambiente, Audiências, Ministério Público e outros que se fizerem necessários.

A Assessoria Jurídica, em resumo, auxilia o Síndico em todas as suas decisões gerenciais, sempre que este tem qualquer dúvida e/ou divergência sob qualquer aspecto ligado à legislação ou análise de risco jurídico.

Também surgem no Condomínio necessidades diversas destas, como as de se fazerem notificações a Condôminos; análise de viabilidade de ajuizamento de ações contra terceiros (com sugestão de medidas a tomar e com análise de risco do custo/benefício); elaborar minutas e acompanhar todo o processo em Cartório de lavratura de escrituras de doação e comodato; requerer e conseguir a decretação de Decreto Municipal para uma finalidade específica (como foi o caso do Decreto 2152, que regulamentou a Lei do Fechamento Perimetral do Condomínio) e questões afins.

Além disso, a Assessora há que participar de reuniões Administrativas dos Conselhos Deliberativo e Fiscal bem como das Comissões de Trabalho, além das Assembléias Gerais de Condôminos, sempre que convocada, lavrando as atas e documentos oficiais do Condomínio.

Analisar, elaborar e/ou criticar antes de assinatura, os contratos com empresas terceirizadas; supervisionar a formalização dos contratos de empregados diretos, evitando-se assim o passivo trabalhista.

Orientar o trabalho das Comissões criadas para auxiliar o Conselho Deliberativo no desempenho de suas funções, além de auxiliar na elaboração de eventuais alterações no Estatuto Social e Regimento Interno, assinando os referidos documentos, ao final, como advogada responsável.

Este é, em apertada síntese, o resumo do trabalho da Assessora Jurídica do Condomínio Quintas da Jangada.

Acesso de Convidados

Facilite o acesso de seus convidados ao Condomínio! Informe à Portaria quem irá visitá-lo, quem prestará serviço à você, quem fará uma entrega, a lista de pessoas que participarão de sua festa!

De posse dessas informações, os Porteiros são mais eficientes e as filas desaparecerão!

Para anunciar um convidado, basta ligar para 3533:3079 (atendimento 24 horas!), ou enviar E-mail para quintasdajangada@gmail.com (atendimento de segunda à sexta, das 08:00 às 16:00 hs. e aos sábados, das 08:00 às 11:00 hs.)

Paisagismo, Jardinagem e Meio Ambiente :

Planejamento do Pomar (2ª. Parte)

Solo– para as frutíferas arbóreas e as trepadeiras, devem-se observar as dicas abaixo. Para as rasteiras, as exigências são outras. Como estamos tratando de pomar doméstico o preparo do terreno se resume à uma limpeza de entulhos e adição de matéria orgânica. Devem-se combater os formigueiros antes de qualquer trabalho pois, do contrario, você terá dores de cabeça constantes e difíceis. É bom saber que as formigas preferem solos pobres e secos. Portanto, se você tiver tomado cuidados para manter a saúde do terreno, dificilmente terá problemas com formigas.

Adubação – as frutíferas, como todas as plantas, costumam dar recados, avisando quando estão carentes de nutrientes. Exemplos :

- a) – a falta de nitrogênio, por exemplo, atrasa o crescimento da planta, os ramos se desenvolvem mais finos do que o normal e as folhas ficam envelhecidas e caem com mais facilidade.
- b) o fósforo influencia diretamente as raízes e sua falta faz com que as frutíferas fiquem menores. Há também a interrupção de crescimento e prejuízo na qualidade dos frutos. As folhas nascem pequenas, em grande quantidade, onduladas e, muitas vezes, com a ponta curvada.
- c) a falta de cálcio provoca atraso no desenvolvimento das raízes.
- d) a falta de magnésio, as folhas perdem a coloração verde.

Como regra geral, pode-se generalizar incorporando à cova ou sulco, de 10 a 15 litros de esterco de curral bem curtido, de 100 a 300 gramas de farinha de osso e 100 a 300 gramas de torta de mamona. É bom lembrar que após ter feito a cova para o plantio, que recomendamos seja feita em um tamanho 60 x 60cm e incorporados estes adubos, devem-se aguardar 30 (trinta) dias para fazer o plantio. Para manter a árvore frutífera vistosa, acrescente uma vez por ano as mesmas quantidades de adubo usadas no plantio, dividindo a medida recomendada em três aplicações: no inverno, na primavera e no início do verão.

Plantio – Passados os 30 dias da abertura da cova e de ter misturado os adubos, acima mencionados, é hora de tirar a muda da embalagem e acomodá-la na cova. Aperte a terra ao redor do torrão onde estava a muda para firmá-la, deixando ao redor

um anel para a retenção da água. Regue-a e cubra com capim seco ou serragem, o pé da planta.

Irrigação – É importante a irrigação da nova muda. Nos 40 ou 50 dias seguintes começam os brotos. Apesar de não se ter o costume de regar arvores, a falta de irrigação pode afetar a produção. É a água que vai facilitar a digestão e o transporte de todos os nutrientes que a raiz absorve da terra. É bom que se diga que não é só nos períodos em que a muda está em fase de desenvolvimento. Durante o florescimento e a frutificação, a planta estará gastando muita energia e na falta de água tende a produzir frutos pequenos e mirrados.

(Colaboração de Roberto Figueiredo Teixeira)

Informativo : informativo.quintasdajangada@gmail.com